



Muniz Freire, 14 de março de 2024.

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 6/2024

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 2/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABSORVER OS TRECHOS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS URBANOS QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Apreciação da Legalidade

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Após a análise e emissão de parecer favorável da Proposição, encaminho para a CCJ para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Emissão de Parecer

João Luiz Albanez

